



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## ATA N° 41/2019

No dia primeiro de julho de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta e sete minutos, no plenário da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, deu-se início a uma sessão **ordinária**. Inicialmente, o 1º secretário, vereador Jose Gabriel Chassot, fez a chamada nominal para o registro de presença dos vereadores. Estavam presentes os vereadores Agenor Boeno (PT), Cristiano Coller (REDE), Émerson Fernando Lourenço (SOLIDARIEDADE), Enio Brizola (PT), Felipe Kuhn Braun (PDT), Jorge Luz (MDB), Jose Gabriel Chassot (REDE), Patrícia Beck (PPS), Raul Cassel (MDB), Semilda Melher dos Santos (PP), Sergio Hanich (MDB) e Vilmar Emilio Heming (PDT). Havendo *quorum*, o presidente Raul Cassel declarou aberta a sessão. Tendo em vista a ausência do vereador Vladimir Lourenço (PP), o Sr. Presidente determinou a leitura do Requerimento n° 632/2019, de autoria do parlamentar: Reconhecimento de legítimo impedimento do vereador Vladi Lourenço, por 06 dias, a partir de 1º de julho de 2019, devido a um tratamento médico, conforme atestado médico em anexo. Em votação, foi aprovado o requerimento. Por conseguinte, o suplente Juliano da Silva (PP) assumiu a vereança. Posteriormente, registrou-se a presença do vereador Gerson Peteffi (MDB). Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 120 do Regimento Interno, o vereador Vilmar Emilio Heming leu um texto filosófico. A seguir, em atenção ao disposto no § 2º do art. 120 do Regimento Interno, foi entoado o Hino Nacional. Após, conforme o inciso I do art. 124 do Regimento Interno, a ata da sessão anterior foi colocada em votação e foi aprovada. A seguir, foi lido o **EXPEDIENTE**: Ofícios do Executivo: Ofício n° 600, em resposta à Indicação n° 1.900/2019, de autoria do vereador Jorge Luz. Ofício n° 651, em resposta ao Requerimento n° 514/2019, de autoria da vereadora Patrícia Beck. Ofício n° 717, em resposta à Indicação n° 1.757/2019, de autoria do vereador Cristiano Coller. Ofício n° 719, em resposta ao Requerimento n° 513/2019, de autoria da vereadora Patrícia Beck. Ofício n° 721, em resposta à Indicação n° 1.735/2019, de autoria do vereador Jose Gabriel Chassot. Ofício n° 722, em resposta à Indicação n° 1.802/2019, de autoria do vereador Cristiano Coller. Ofício n° 724, em resposta ao Requerimento n° 517/2019, de autoria do vereador Émerson Fernando Lourenço. Ofício n° 725, em resposta ao Requerimento n° 516/2019, de autoria do vereador Émerson Fernando Lourenço. Ofício n° 727, em resposta ao Requerimento n° 533/2019, de autoria da vereadora Semilda Melher dos Santos. Ofício n° 399/2019-SMS, do secretário municipal de Saúde, Sr. Naasom Luciano, convidando os senhores vereadores para a Audiência Pública de apresentação do Relatório Gestão Municipal de Saúde (RGMS), a se realizar no dia 02 de julho de 2019, no Plenarinho desta Casa Legislativa, no horário das 18 horas e 30 minutos às 20 horas e 30 minutos. Correspondência diversa: Ofício n° 3536/2019/GP-DGI, referente à Moção n° 10/2019 – apoio à campanha “Defenda os bancos públicos”, de autoria do vereador Enio Brizola. REQUERIMENTOS: Do



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

vereador Vilmar Emilio Heming: Nº 630 – Reitera os pedidos à Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo, da cópia das gravações das câmeras de segurança da UPA Centro e UPA Canudos. Em votação, foi aprovado. Do vereador Gerson Peteffi: Nº 629 – Troca das lâmpadas inoperantes no trecho entre o Viaduto de Estância Velha até o Viaduto Eduardo Colissi- RS 239, no Bairro São José. Os vereadores Patrícia Beck e Jose Gabriel Chassot solicitaram permissão para serem signatários, o que foi autorizado pelo autor. Em votação, o requerimento foi aprovado. Do vereador Raul Cassel: Nº 627 – Voto de Congratulações aos Calçados Cristófoli pela comemoração dos seus 40 anos de atividades. Em votação, foi aprovado. Nº 628 – Voto de Congratulações à FTEC Faculdades pela comemoração dos seus 10 anos de atividades. Em votação, foi aprovado. Da vereadora Semilda Melher dos Santos: Nº 631 – Informações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação sobre as áreas contempladas no Município de Novo Hamburgo pela Lei de Regulamentação Fundiária de área de interesse social. Em votação, foi aprovado. INDICAÇÕES E PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS: Do vereador Cristiano Coller: nºs 2.534 e 2.535. Do vereador Vilmar Emilio Heming: nºs 2.474, 2.475, 2.476, 2.507 e 2.508. Do vereador Enio Brizola: nºs 2.481, 2.482, 2.483, 2.484, 2.485, 2.486, 2.487, 2.488, 2.489 e 2.490. Do vereador Felipe Kuhn Braun: nºs 2.510, 2.511, 2.512, 2.513, 2.514, 2.515 e 2.516. Do vereador Émerson Fernando Lourenço: nºs 2.466, 2.467, 2.468, 2.469, 2.470, 2.477, 2.478, 2.494 e 2.533. Do vereador José Gabriel Chassot: nºs 2.493, 2.500 e 2.509. Do vereador Jorge Luz: nºs 2.517, 2.518, 2.519, 2.520, 2.521, 2.522, 2.523, 2.524, 2.525 e 2.526. Do vereador Agenor Boeno: nºs 2.495, 2.496, 2.497, 2.498 e 2.499. Da vereadora Patrícia Beck: nºs 2.471, 2.472, 2.473, 2.505 e 2.506. Do vereador Raul Cassel: nºs 2.479, 2.480, 2.491 e 2.492. Da vereadora Semilda Melher dos Santos: nºs 2.527, 2.528, 2.529, 2.530, 2.531 e 2.532. Do vereador Vladimir Lourenço: nºs 2.501, 2.502, 2.503 e 2.504. Os vereadores Vilmar Emilio Heming, Enio Brizola, Felipe Kuhn Braun, Émerson Fernando Lourenço, Jorge Luz e Raul Cassel utilizaram a tribuna para discorrer sobre as suas solicitações. Encerrada a leitura do expediente, em requerimento verbal, o vereador Agenor Boeno solicitou que o espaço da tribuna popular fosse concedido ao líder comunitário Pedrinho de Oliveira, a fim de que falasse sobre o tema “sessão comunitária”. Em questão de ordem, o Sr. Presidente fez esclarecimento sobre o agendamento de sessão comunitária solicitada pelo Sr. Pedrinho de Oliveira para o mês de junho na EMEF Martha Wartenberg. O presidente Raul Cassel informou que ela fora transferida, inicialmente, para a data de quatro de julho em virtude da necessidade de regularização do espaço junto ao Corpo de Bombeiros. Entretanto, como se manteve a falta de aprovação do PPCI por parte do Corpo de Bombeiros, não foi possível dar prosseguimento ao planejamento da referida sessão, sendo sugerido, inclusive, ao solicitante, que buscassem outro lugar que atendesse às exigências regimentais para a realização do evento, o que não ocorreu. Em votação, o requerimento do vereador Agenor Boeno foi aprovado, sendo registrado o voto contrário dos vereadores Patrícia Beck e Vilmar Emilio Heming. A seguir, de acordo com o art. 126 do Regimento Interno, a sessão foi suspensa por cinco minutos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Reaberta a sessão, foi feita a verificação nominal de *quorum*. Na sequência, o Sr. Presidente anunciou as atividades previstas. A seguir, de acordo com o art. 128 do Regimento Interno, foi lida a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº 26/2019, de autoria do Executivo – Altera a carga horária semanal do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, criada através da Lei Municipal nº 2.363, de 16 de dezembro de 2011. Em 2<sup>a</sup> votação, foi aprovado. Projeto de Lei nº 25/2019, de autoria do Executivo – Institui a “Lei Lucas” que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de cursos de primeiros socorros aos funcionários e/ou professores que possuem contato direto com os alunos da Rede Municipal de Ensino no Município de Novo Hamburgo, e dá outras providências. Em discussão, os vereadores Raul Cassel e Vilmar Emilio Heming fizeram uso da palavra. Em 1<sup>a</sup> votação, o projeto foi aprovado. Os vereadores Gerson Peteffi, Felipe Kuhn Braun e Patrícia Beck justificaram os seus votos. Substitutivo nº 3/2019 ao Projeto de Lei nº 96/2018, de autoria do vereador Jorge Luz – Institui no calendário oficial no município de Novo Hamburgo o “Junho Vermelho”, mês destinado para implementar ações de conscientização à doação de sangue. Em discussão, o vereador Jorge Luz fez uso da palavra. Em 1<sup>a</sup> votação, nominal, o projeto foi aprovado por 13 votos favoráveis. Os vereadores Agenor Boeno, Cristiano Coller, Émerson Fernando Lourenço, Enio Brizola, Felipe Kuhn Braun, Gerson Peteffi, Jorge Luz, Jose Gabriel Chassot, Juliano da Silva, Patrícia Beck, Semilda Melher dos Santos, Sergio Hanich e Vilmar Emilio Heming votaram SIM. O autor justificou o seu voto, e o Sr. Presidente manifestou seu posicionamento acerca da matéria. Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal – Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito do Município de Novo Hamburgo e do Vice-Prefeito do Município de Novo Hamburgo, relativas ao exercício financeiro de 2016 e dá outras providências. Em discussão, os vereadores Enio Brizola, Patrícia Beck e Jorge Luz fizeram uso da palavra. Em 1<sup>a</sup> votação, o projeto foi rejeitado, obtendo 10 votos contrários e 4 votos favoráveis. Os vereadores Felipe Kuhn Braun, Gerson Peteffi, Jorge Luz, Jose Gabriel Chassot, Juliano da Silva, Patrícia Beck, Raul Cassel, Semilda Melher dos Santos, Sergio Hanich e Vilmar Emilio Heming votaram NÃO; e os vereadores Agenor Boeno, Cristiano Coller, Émerson Fernando Lourenço e Enio Brizola votaram SIM. Moção nº 11/2019, de autoria da vereadora Patricia Beck – Manifesta Apelo à Prefeita Municipal para que o Município de Novo Hamburgo demonstre interesse em aderir ao Programa Saúde na Hora lançado pelo Ministério da Saúde através da Portaria nº 930/GM/MS, de 15 de maio de 2019. Em discussão, os vereadores Patrícia Beck, Vilmar Emilio Heming e Sergio Hanich fizeram uso da palavra. Durante o seu pronunciamento, a vereadora Patrícia Beck disponibilizou a moção para assinatura dos demais parlamentares, sendo registrado o interesse do vereador Vilmar Emilio Heming. Em votação única, a moção foi aprovada. O Sr. Presidente manifestou seu posicionamento acerca da matéria. Encerrada a ordem do dia, o espaço da tribuna foi concedido ao líder comunitário Pedrinho de Oliveira, que se manifestou sobre o pedido de realização comunitária no Bairro Canudos e solicitou que seja realizada no dia 11 de julho. Encerrada a



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

manifestação do Sr. Pedrinho de Oliveira, o presidente Raul Cassel declarou que a Câmara tem o máximo interesse em realizar a sessão comunitária, mas ponderou que precisam ser obedecidas as disposições legais que regem a realização de sessões comunitárias. Lembrou, ainda, que este tipo de evento requer planejamento prévio, inclusive com a convocação de secretários municipais. Por fim, afirmou que, tão logo sejam cumpridas as exigências regimentais, a sessão será organizada e realizada. Após, em requerimento verbal, o vereador Sergio Hanich propôs a supressão do uso da palavra pelos Senhores Vereadores, havendo concordância de todos os parlamentares. Assim, nada mais havendo a tratar, às vinte horas e trinta e seis minutos, o presidente Raul Cassel convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia três de julho, às quatorze horas, e encerrou a sessão.

Vereador Jose Gabriel Chassot  
1º Secretário

Vereador Raul Cassel  
Presidente